

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUN. TEREZINHA ALMEIDA, ESCOLA MUN. LUÍS COELHO, ESCOLA MUN. MARIA SALETE C. COELHO, ESCOLA MUN. ISABEL CAFETERIA E COMPLEXO EDUCACIONAL DR. TEMA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.796.085/0001-33, com sede estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, Centro, n.º 02 – Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, representada pelo Sr. Paulo Anterio Coelho de Sá, portador do RG n.º 0426335953 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 421.357.453-01, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 41,84% ao valor total do contrato firmado entre as partes, no dia 29/09/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando, assim, a **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.03.25 16:46:26
-03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO** do Contrato Original n.º 295/2021, fica acrescido aproximadamente 41,84% ao valor do mesmo, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 513.326,96** (quinhentos e treze mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) do valor total do contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. O valor do Contrato n.º 295/2021 que totalizava em **R\$ 1.226.864,43** (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), passa a ter o valor de **R\$ 1.740.191,39** (um milhão e setecentos e quarenta mil e cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

12.365.0051.2100.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - COMPL
UNIÃO VAAT 30%

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

5.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

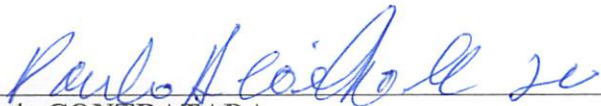
FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.03.25 16:46:45
-03'00'

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 25 de março de 2022.


FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital
TELES por FERNANDO PORTELA
PESSOA:04185627335 TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.03.25 16:46:00
-03'00"

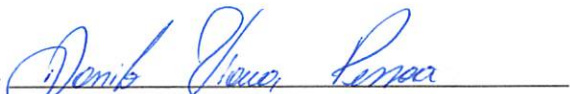
Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF Nº 421.357.453-01

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 605994693-60

2. 
CPF: 611.743.303-41



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2022.....	3
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2022.....	3

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para às 09h00min do dia 31 de março de 2022, fica ADIADA para às 09h00min do dia 08 de abril de 2022. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 30 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.796.085/0001-33. Tomada de Preço nº 010/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 41,84% ao valor total do contrato firmado entre as partes, no dia 29/09/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO. 2. DO VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 513.326,96 (quinhentos e treze mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). O valor do Contrato n.º 295/2021 que totalizava em R\$ 1.226.864,43 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), passa a ter o valor de R\$ 1.740.191,39 (um milhão e setecentos e quarenta mil e cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000 e 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f79e8888b46c251b7fe20e7fb0f1bb622f1765a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Tuntum (MA), 25 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA inscrita no CNPJ nº 03.974.909/0001-39 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 119.787,07 (cento e dezenove mil e setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 016/2022 que totalizava em R\$ 485.609,67 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos), passa a ter o valor de R\$ 605.396,74 (seiscentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0009.2014.0000; 12.361.0002.2075.0000; 3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 29 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n° 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as demandas do Município de Tuntum-MA, no dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 29 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, no dia 03 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f79e8888b46c251b7fe20e7fb0f1bb622f1765a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

